



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE 2020/2**

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, professora Lília Maria de Oliveira torna público que, **no período de 16 de janeiro a 19 de janeiro de 2021**, receberá exclusivamente, pelo e-mail ([fernandoaraujo@cefetmg.br](mailto:fernandoaraujo@cefetmg.br)), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **07 (sete) vagas** de bolsas do Programa de Monitoria no Ensino Remoto Emergencial 2020/2, para as disciplinas:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>
Ciências dos materiais aplicada à engenharia ambiental	1 bolsa
Microbiologia aplicada à engenharia ambiental	1 bolsa
Educação Ambiental	1 bolsa
Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitário	1 bolsa
Hidráulica I	1 bolsa
Hidráulica II	1 bolsa
Desenho Arquitetônico I	1 Bolsa
<b>TOTAL</b>	<b>07 bolsas</b>

**1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

2. Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

3. É vedado ao monitor: (RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 06 DE AGOSTO DE 2020. Art. 10)

I - Ministras aulas síncronas;

II - Ministras as demais atividades síncronas sem a presença do professor orientador;

III - Produzir material didático, em vídeo, sem a participação do professor orientador;

III - Realizar o lançamento de notas e atividades no sistema acadêmico;

IV- Corrigir atividades avaliativas realizadas pelos discentes.

4. Poderão concorrer a bolsa de monitoria, **alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).**

5. No e-mail de inscrição ([fernandoaraujo@cefetmg.br](mailto:fernandoaraujo@cefetmg.br)), os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar (autenticado via SIGAA).

**ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO EMAIL DE INSCRIÇÃO**

E-mail: [fernandoaraujo@cefetmg.br](mailto:fernandoaraujo@cefetmg.br)

Assunto do e-mail: Inscrição monitoria ERE 2020 / Disciplina \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

6. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2021, utilizando plataformas de vídeo conferência (Teams / RNP / Skype) a critério do prof. orientador e compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA	PESO
Análise de histórico	50%
Entrevista	50%

**\* o prof. orientador irá entrar em contato com o aluno e definir o horário da entrevista).**

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01 disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.

10. A validade do exame de seleção será até o último dia letivo do semestre. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. **A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.**

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**Cronograma:**

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição no processo seletivo /; via e-mail (fernandoaraujo@cefetmg.br)	16/01/2021 a 19/01/2021
Julgamento de títulos e entrevistas	20/01/2021
Divulgação dos resultados ( <a href="http://www.engambiental.bh.cefetmg.br/category/noticias/">http://www.engambiental.bh.cefetmg.br/category/noticias/</a> )	21/01/2021
Recepção de documentação dos monitores / via e-mail (fernandoaraujo@cefetmg.br)	até 22/01/2021

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

Profª Drª Lília Maria de Oliveira  
Chefe do Depto. de Ciência e  
Tecnologia Ambiental - CEFET/MG  
SIAPE: 1815815

**Professora Lília Maria de Oliveira  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental**